DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 380/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e no artigo 193, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, e alterações,

E à vista do que se apurou na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 439/2026, desta Autarquia, instaurada pela Portaria Dmae nº 310/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 1º de setembro de 2026, edição nº 7429,

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 439/2026, por ausência de elementos suficientes à caracterização de infração funcional atribuível à servidora, com fundamento no art. 198, inciso I, da Lei Complementar nº 40, de 05 de outubro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 289d1e69-7f94-466d-8c69-f3b57ec5f9d8